



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 15 de fevereiro de 2012 - Nº 4072

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 111/2012

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.620/2009,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, da servidora municipal JULIANA MONTEIRO DA MOTTA, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 01 de junho de 2009 até 18 de outubro de 2009, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 126/2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal MARCIO RASSELLI CORREIA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transporte -

SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 041/2012, de 10/02/2012	PORTO VELHO TURISMO LTDA ME	Contratação de empresa especializada em Transporte Coletivo Escolar, sob regime de empreitada por preço global.	4094/2012 5551/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 132/2012

**DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar as servidoras municipais LORENCE ANDRADE PONTES, NORA NEY DE ASSIS VENTURA E TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 026/2012, de 31/01/2012	CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA.	Locação de equipamento para realização de Eletrocardiograma Digital, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 261/2011	51-775/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 044/2012.**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de Impressões e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) para atendimento a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 205/2011.**VALOR:** R\$ 15.650,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios e do MDE, a saber:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.431, Despesa: 3 3 90 39 99 99

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti - Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Miguel Arcanjo Loss – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-47.484/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 045/2012.**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de Impressões e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 205/2011.**VALOR:** R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 17/2009 – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC e do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Convênio nº 17/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.122.0036.2.232, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti - Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim – Secretária Municipal de Saúde e Miguel Arcanjo Loss – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-3657/2011.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO****ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato nº 309/2011.**CONTRATADA:** CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Rescindir o Contrato nº 309/2011, a partir da data de assinatura deste termo.**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2012.**VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$ 106.793,40 (cento e seis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) por 180 (cento e oitenta) dias.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti - Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny Bravo Lopes Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Márcia Alves Fardim – Secretária Municipal de Saúde e Miguel Arcanjo Loss – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-47.484/2011.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão nº. 012/2012**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revisão e Reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

**Dia:** 01/03/2012 - **Hora:** 09:00 horas

**Pregão nº. 013/2012**

**Objeto:** Aquisição de 1.000 (hum mil) Horas Máquina para Construção de Tanques Escavados para Psicultura.

**Dia:** 01/03/2012 - **Hora:** 10:30 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/02/2012.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO ANO DE 2011**

MÊS	ATENDIMENTOS
JANEIRO	Não houve reclamações, denúncias ou representações.
FEVEREIRO	03 (três)
MARÇO	03 (três)
ABRIL	Não houve reclamações, denúncias ou representações.
MAIO	Não houve reclamações, denúncias ou representações.
JUNHO	01 (um)
JULHO	01 (um)
AGOSTO	02 (dois)
SETEMBRO	02 (dois)
OUTUBRO	02 (dois)
NOVEMBRO	Não houve reclamações, denúncias ou representações.
DEZEMBRO	05 (cinco)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2012.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA**  
Ouvidor da Guarda Municipal

**IPACI****PORTARIA Nº. 015/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.466/2011, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal ANA PAULA LÓIS SILVA AMORIM, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 F, lotada na PGM, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16 de janeiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10445, de 29/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 016/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Luiz Carlos de Jesus	Gari I A 01 F	SEMO	60 dias	01/02/2012	16223/2010
Carlos Heleno Pereira	Servente de Obras I A 01 G	SEMUS	60 dias	01/02/2012	34716/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 017/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.

19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Adelvina Eugênia Wandermurem Eiriz Feu	Servente de Limpeza	Câmara Municipal	60 dias	01/02/2012	47383/2011
Gastão Gonçalves Coelho	Médico Clínico VI B 12 K	SEMUS	30 dias	01/02/2012	46381/2011
Maria Aparecida Malanquim Tófano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	30 dias	01/02/2012	23414/2010
Maria das Graças Vieira Garcia	Vigia IA 01 F	SEMSUR	30 dias	01/02/2012	45021/2011 37196/2011 37195/2011
Maria Lúcia Borges Costa	Professor PEB B IV V B 10 H	SEME	90 dias	01/02/2012	33634/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 018/2012**

**CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, às servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista VI B 12 F	SEMUS	01/02/2012	45787/2011
Renilda Nunes de Abreu França	Professor PEB C V VI A 11 J	SEME	01/02/2012	45160/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 019/2012**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal

**ALZELI CÂNDIDO XAVIER**, Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 05 (cinco) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 47.025, de 12/12/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 30 de janeiro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 05 de fevereiro de 2012 e retorno ao trabalho em 06 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 020/2012**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ELIANA BRISON HEMERLY**, Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.439, de 02/07/2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 30 de janeiro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 01 de março de 2012 e retorno ao trabalho em 02 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 021/2012**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:



Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cacilda Maia Lopes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	60 dias	01/02/2012	37793/2011
Cláudia Mello Perim	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K	SEMO	75 dias	01/02/2012	41375/2011
Débora Amaral do Espírito Santo Scheidegger	Professor PEB A IV V B 10 G	SEME	90 dias	01/02/2012	20549/2011 17657/2011
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo	Câmara Municipal	90 dias	01/02/2012	22077/2011
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonoaudiólogo VI B 12 F	SEMUS	90 dias	01/02/2012	3829/2011
Renata Torres Valim	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME	76 dias	31/01/2012	26313/2011
Vanderley Nunes	Motorista IV B 08 G	SEMDEC	121 dias	01/02/2012	44793/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 022/2012**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Denise Bassan Gava	Professor PEB C V VI A 11 F	SEME	29 dias	01/02/2012	29809/2011
Helen Gonçalves Vieira	Ajudante Geral IA 01 A	SEME	31 dias	30/01/2012	36877/2011
Syntia de Menezes Bazeth Mion	Professor PEB B IV V B 10 F	SEME	62 dias	30/01/2012	13641/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 023/2012**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **HELENA FELISARDO MARTINS**, Professor PEB C V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias, a contar de 30 de janeiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 35.986, de 22/09/2011; 32.085, de 26/08/2011 e 30.607, de 19/08/2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 31 de janeiro de 2012, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 31 de janeiro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 024/2012**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Elias Ferreira Nobre	Gari I A 01 F	SEMSUR	74 dias	18/01/2012	47968/2011
Ermani Andrade Costa	Bombeiro Hidráulico III B 06 C	SEMDES	67 dias	25/01/2012	47710/2011
José Cleber de Souza	Gari I A 01 F	SEMSUR	43 dias	18/01/2012	48362/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de janeiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 030/2012**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL**, Técnico de Contabilidade, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 59 (cinquenta e nove) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.433, de 01/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de fevereiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 034/2012****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, Professor PEB A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 25.856, de 02/09/2010 e 26.403, de 09/09/2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 10 de fevereiro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 10 de fevereiro de 2012 e retorno ao trabalho em 11 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 227/2011.**

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Antecipar, no interesse da administração, as férias regulamentares da servidora comissionada abaixo, a serem gozadas no mês de janeiro/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Mariana Cunha Monteiro	Assessor Jurídico	11/02/2011 a 10/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 026/2012.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir do dia 14/02/2012:

Néa Pereira Gomes	-	Assessor de Nível Superior
Helder Gonçalves Pires	-	Assessor de Nível Médio
Isaias de Almeida Furriê	-	Assessor Especial
Cleber Gonçalves Valentim	-	Assessor de Gabinete
Eudinéa Azevedo Carletti	-	Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 027/2012.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo relacionados, a partir do dia 14/02/2012:

Felipe de Carvalho Dillem	-	Assessor de Nível Superior
Helder Gonçalves Pires	-	Assessor de Nível Médio
Isaias de Almeida Furriê	-	Assessor Especial
Cleber Gonçalves Valentim	-	Assessor de Gabinete
Eudinéa Azevedo Carletti	-	Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 028/2012.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir do dia 15/02/2012:

Alexandre Rabello de Freitas	-	Assessor Especial
Ozana de Fátima Finoti	-	Assessor de Nível Médio

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 029/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (cônjuge), nos termos do art. 102, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 463/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	Auxiliar Administrativo	02	13/02/2012	14/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DATA CI**

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 01/2012.

**CONTRATANTE:** DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** AGRIZZI COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação e cabeamento de rede de comunicação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 24 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia da Gestão da DATA CI e Euler Vinicius Agrizzi - Sócio Administrador - AGRIZZI COMÉRCIO E LOGÍSTICA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**